

Aprova o Código Tributário do
Município

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aprovado o Código Tributá-
rio do Município de Domingos Mar-
tins, constante do anexo enviado pela Câmara, o qual
será impresso pelo Poder Executivo e ficará fazendo parte
integrante desta lei.

Artº 2º - A presente lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins,
em 15 de Dezembro de 1963.

Paulo Antonio Lorenzon
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria da
Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 15 de De-
zembro de 1963.

Regina Maria Costa
f. Secretária